



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa - CDRJ nº 31/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO comunica aos empregados, que fazem jus aos benefícios a seguir relacionados, que deverão enviar à Supervisão de Benefícios – SUBENE, através do email subene@portosrio.gov.br, informando no assunto “Recadastramento e o nome do benefício a que se refere”, no período **de 22/08/2022 a 22/09/2022**, a declaração de matrícula referente ao 2º semestre do ano de 2022.

Benefícios:

- Benefício Creche;
- Incentivo à Formação: Curso Superior - Pós-Graduação - Curso Técnico Profissionalizante ou 2ª Graduação;
- Incentivo à Educação: Ensino Fundamental – Ensino Médio.

À exceção do Benefício Creche, é imprescindível que conste na declaração de matrícula, o período ou série em que o beneficiário está matriculado e, em caso de pós-graduação, o período de início e término do curso.

O não atendimento ao solicitado, dentro do período estabelecido, ensejará na suspensão da concessão dos benefícios.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Referência: Processo nº 50905.000284/2022-32



SEI nº 6031711

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br